



TERMO DE PRESENÇA DE EMPRESAS

CONVITE Nº 1/2018-001

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua, sito à Av. Mario Nogueira de Sousa s/n - Centro - Tracuateua/Pa, presente para participar da Licitação na modalidade Convite nº 1/2018-001, os seguintes concorrentes abaixo:

01) Empresa: VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EP

Credenciado: Alex Américo Souza do Nascimento

Assinatura: _____

02) Empresa: JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Credenciado: João Carlos da Fonseca Pereira

Assinatura: _____

03) Empresa: J M SALES & CIA LTDA - ME

Credenciado: João Mota Sales

Assinatura: _____

Tracuateua (Pa), 17 de janeiro de 2018

Edgar de Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Tracuateua - Pará



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 1/2018-001

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua, sito à Av. Mario Nogueira de Sousa s/n - Centro - Tracuateua/Pa, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tracuateua, instituída através do pelo Decreto Municipal nº 190/2017, expedido e publicado em 17 de novembro de 2017, no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua – Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores EDGAR DE OLIVEIRA SILA – Presidente, PAULO RONALDO SANTIAGO e HELISON ROSÁRIA DA LUZ - Membros Titulares, com as presenças do Assessor Jurídico e do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento do processo Licitatório na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, apuração GLOBAL, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de urbanização da Avenida Mario Nogueira, zona urbana da sede de Tracuateua/Pa, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Projeto Básico Completo, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas e demais elementos constantes dos anexos deste CONVITE, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatórios, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, § 3º; Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes do Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, e demais legislação pertinente, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tracuateua/Pa, para esta contratação no valor R\$ 109.229,09 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos). Foram expedidos, enviados e recebidos 04(quatro) ofícios convidando as seguintes empresas licitantes: JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,



inscrita no CNPJ sob nº 27.347.678/0001-00, inscrição municipal nº 282.253-1, estabelecida na Trav. do Chaco nº 1706, sala 02, Bairro do Marco, cidade de Belém/Pa; S. A. BRAUN DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 22.973.681/0001-07, inscrição estadual nº 15.494.887-0 e inscrição municipal nº 166418, estabelecida na Rua Henrique Darcia nº 1000, Bairro Aldeia, cidade de Bragança/Pa; J M SALES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.882.539/0001-00, inscrição estadual nº 124524842, inscrição municipal nº 02/17, estabelecida na Rod. BR 316, nº 498, Bairro Centro, cidade de Maracaçumé/Ma e VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.627.874/0001-88, inscrição estadual nº 15.413.946-7, inscrição municipal nº 207658-4, estabelecida na Travessa Mariz e Barros nº 1320, Casa 03, Bairro da Pedreira, cidade de Belém/Pa. Prosseguindo aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços dos concorrentes JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP e J M SALES & CIA LTDA - ME, para sua apreciação, com também, julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, os quais foram rubricados seus lacres por todos os presentes, também foi feita as seguintes recomendações: forma e ordem do licitante ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, podendo os licitantes tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer.

*- **CRENCIAMENTO:** foi recebido os instrumentos para credenciamento da empresa concorrente VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.627.874/0001-88 – Credenciando o Sr. Alex Américo Souza do Nascimento, portador do CPF nº 295.259.932-72; JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.347.678/0001-00 – Credenciando o Sr. João Carlos da Fonseca Pereira, CPF nº 007.900.512-81 e J M SALES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.882.539/0001-00 – Credenciando o Sr. João Mota Sales, portador do CPF nº 443.045.443-49, que depois de rubricados, examinados e analisados pelos representantes legais das empresas e membros da CPL. Após essa fase, a Comissão Permanente de Licitação perguntou aos presentes se tinham alguma manifestação a fazer e nada o disseram. Após análise da documentação de credenciamento das empresas acima pela Comissão Permanente de Licitação ficou assim decidido: as empresas por apresentarem completo seu credenciamento, todas poderão prosseguir no certame, em conformidade com o solicitado nos termos do item 11 e seguintes do edital, podendo seus representantes se manifestarem no processo, e mais*



uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de credenciamento e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.

*- **HABILITAÇÃO:** foi solicitado aos representantes legais das empresas VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP, JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e M SALES & CIA LTDA - ME, que apresentassem os envelopes com os documentos de Habilitação e Propostas de Preços e de imediato os mesmos foram repassados aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos de habilitação "envelope nº 01 – habilitação" foram abertos para serem examinados e analisados, ao final desse ato foi perguntado aos presentes se tinham alguma contestação ou observação a fazer com relação aos documentos de habilitação, e todos os representantes das empresas disseram que não tinham nada a solicitar e declarar sobre os documentos das empresas. Após esse procedimento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à rubrica, exame e análise de todos os documentos de habilitação, e concluindo-se o seguinte: a empresa J M SALES & CIA LTDA – ME por apresentar completa sua documentação de habilitação, conforme solicitado no edital foi considerada habilitada e as empresas JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP, por apresentarem incompleta sua documentação de habilitação, porém, amparado pelo § 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz: "§ 1º - A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão", portanto, as empresas também foram consideradas habilitadas, podendo prosseguirem no certame, e mais uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de habilitação e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.*

*- **PROPOSTA DE PREÇOS:** foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas concorrente devidamente habilitadas, conforme abaixo e em seguida foi repassado aos seus representantes legais e membros da CPL, para serem rubricados, examinados e analisados, e após esse procedimento obtivemos as seguintes ofertas de preços pelas empresas, conforme abaixo:*

- 1 - VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP – valor de R\$ 109.229,09;*
- 2 - JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – valor de R\$ 108.015,82;*
- 3 – J M SALES & CIA LTDA – ME – valor de R\$ 108.990,34.*



Depois de analisadas as propostas dos concorrentes acima por suas ofertas de preços e por não haver nenhuma contestação dos representantes presentes, a empresa JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

EIRELI foi declarada como vencedora deste CONVITE por apresentar proposta de menor preço global de R\$ 108.015,82 (Cento e Oito Mil, Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos), referente ao solicitado, e que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Tracuateua, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, conforme item 14 e seguintes, sendo em seguida adjudicada e de imediato a proposta foi apreciada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura e o resultado deste certame será encaminhado a Assessoria Jurídica do Município de Tracuateua para sua manifestação e ao Prefeito Municipal de Tracuateua para sua Homologação, como também, autorize a imediata contratação da empresa JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI para prestação dos serviços de engenharia para conclusão da obra de urbanização da Avenida Mario Nogueira, na zona urbana da sede de Tracuateua/Pa. Por fim, foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento da proposta de preços e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado aos presentes se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento deste certame e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento por reconhecer a regularidade, clareza e legitimidade deste procedimento Licitação, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento do CONVITE Nº 1/2018-001, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua e dos respectivos Representantes Legais das firmas concorrentes, para que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 17 de janeiro de 2018.

EDGAR DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

PAULO RONALDO SANTIAGO

Membro Titular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 11.739.590/0001-95



HELISON ROSÁRIA DA LUZ

Membro Titular

VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP

Alex Américo Souza do Nascimento

JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

João Carlos da Fonseca Pereira

JM SALES & CIA LTDA - ME

João Mota Sales